



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 3337/2015**
(Do Deputado **AGACIEL MAIA**)

L I D O
Em, 28 104 115

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras, a construção da estrada vicinal 385, ligando a DF 290 ao loteamento Eldorado na divisa com GO.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção da estrada vicinal 385, ligando a DF 290 ao loteamento Eldorado na divisa com GO.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os moradores do Eldorado, reivindicam há muitos anos que o Governo do Distrito Federal tome providências para asfaltar a estrada vicinal 385, ligando a DF 290 ao loteamento Eldorado na divisa com GO.

Os moradores estão sofrendo com a poeira em época de seca e com a lama em períodos chuvosos, e em consequência da falta de asfaltamento, cria outros problemas como: a falta de transporte público coletivo, visto que, em períodos chuvosos, os ônibus não trafegam no local, e a falta de coleta de lixo, pois os caminhões também não trafegam.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:.

Sala das Sessões,

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3337/2015
Folha Nº 01-2

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3337/2015
Folha Nº 02-8